DECRETO Nº 065/2015, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Vargem Bonita, aderiu ao Plano Estadual de Regularização Fundiária com o Estado de Santa Catarina e ao Projeto Lar Legal, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a necessidade de formar uma comissão municipal de regularização fundiária, para ser o elo de ligação, entre o Município, o Estado de Santa Catarina e demais órgãos de governo ou privados e empresa credenciada e contratada, para a efetiva regularização fundiária no território municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

I - Cristiane Santos de Oliveira
II - Fernanda Cristina Favero
III - Leonardo Elias Bittencourt
IV- Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
V - Tiago Maestri

Parágrafo único - A presidência da Comissão será exercida por Fernanda Cristina Favero.

Artigo 2º - Compete a Comissão de Regularização Fundiária:

I – localizar as áreas públicas ou privadas que necessitam de regularização fundiária, no âmbito do Município de Vargem Bonita;

II – manter ligação com a empresa contratada nos termos do Edital de Credenciamento 0046/2012 SST/SC, para a efetivação da regularização fundiária;

III – fornecer os dados solicitados pela empresa contratada pelo Estado de Santa Catarina, para a efetivação da regularização fundiária;

IV – cumprir e fazer cumprir as obrigações objeto do Edital de Credenciamento 0046/2012 SST/SC e seus termos;

V – praticar todos os atos necessários para a efetivação da regularização das áreas, objetos de regularização fundiária;

VI – contribuir com sugestões, visando o bom andamento dos trabalhos.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste ato ocorrerão pelo orçamento municipal vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 06 de outubro de 2015.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 07/10/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças